
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprova a Prestação de Contas da Governadora do Estado do Pará, Dra. ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, referente ao exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Governadora do Estado do Pará, Dra. ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, referente ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOE Nº 32.276, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.